

- 1. NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Aprovado conjunto de diplomas relevantes para o Municipalismo**
- 2. EXIGÊNCIA MUNICIPAL**  
**Maior intervenção e capacidade no III Quadro Comunitário de Apoio**
- 3. REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS**  
**Encontro sobre geminações e cooperação descentralizada**
- 4. Concurso escolar premiou três jovens**
- 5. Diálogo regular e consequente viabiliza canais de cooperação**
- 6. Municípios apoiam missão Timor Livre**
- 7. EM LONDRES**  
**Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude**

---

### **NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

#### **Aprovado conjunto de diplomas relevantes para o Municipalismo**

A Assembleia da República, depois de uma ampla participação da ANMP em Grupos de Trabalho, acaba de aprovar um conjunto de diplomas da maior relevância para o Poder Local que, sem prejuízo de próxima análise mais aprofundada, aqui referenciamos.

Embora sem assegurar a totalidade das propostas da Associação, a Nova Lei Quadro de Transferência de Competências não transpõe nada de imediato, antes precisa a forma como se procederá à passagem de novas responsabilidades para o Poder Local e os objectivos dessas medidas.

Na certeza de que tudo ficará dependente da publicação de diplomas regulamentares a serem negociados, caso a caso, com a ANMP, de tanto resulta que será através desses diplomas que irão ser definidas, designadamente, a natureza da competência, as verbas que irão ser transferidas, as eventuais transferências de pessoal ou património.

No que respeita ao novo Código de Expropriações, que tem por base um projecto apresentado pela ANMP ao Governo, a nova legislação obstará à espiral inflacionista que colocou a níveis absurdos os custos dos terrenos necessários à construção de equipamentos colectivos.

Com efeito, no que respeita ao conteúdo da justa indemnização, passa a haver uma correlação efectiva entre o valor da expropriação e aquele que é declarado pelos proprietários nas transmissões efectuadas, sendo ainda de salientar que ao valor dos bens assim calculado de deduzirá o total correspondente à diferença entre as quantias efectivamente pagas a título de contribuição autárquica e aquelas que o expropriado teria solvido.

Por outro lado, no que se refere ao Quadro de Competências e Regime de Funcionamento dos órgãos dos Municípios e Freguesias (revogação do DL 100/84), ênfase para a flexibilidade conferida à Câmara Municipal na fixação do número de Vereadores em regime de permanência, bem como para a possibilidade de um pleno e efectivo apoio ao Presidente da Câmara e aos Vereadores através da constituição de alargados Gabinetes de Apoio pessoal.

Para além da possibilidade de delegação de competências nos dirigentes dos Serviços, o novo diploma reforça, em paralelo, os poderes das Assembleias Municipais, que passam a ter, nomeadamente, capacidade de decisão dos poderes tributários do

Município e competência para declaração da utilidade pública das expropriações de iniciativas da Administração Local, para efeitos de concretização de Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor eficaz.

Finalmente, uma referência para o diploma que viabiliza a criação não universal de Polícias Municipais, enquanto serviços municipais especialmente vocacionados para o exercício de funções de índole administrativa.

Caber-lhes-á a tarefa de fiscalização do conjunto de leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições das Autarquias e da competência dos seus órgãos e, mais, as Polícias Municipais cooperarão, ainda, com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na protecção das comunidades locais.



## **EXIGÊNCIA MUNICIPAL**

### **Maior intervenção e capacidade no III Quadro Comunitário de Apoio**

No quadro da elaboração do III Quadro Comunitário de Apoio, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, atendidas as atribuições e competências das Autarquias Locais, a sua contribuição para o desenvolvimento do território, a elevada taxa de execução dos seus investimentos e a experiência adquirida, reivindica, do ponto de vista financeiro, um aumento dos montantes globais para os Municípios do país.

No que concerne à região de Lisboa e Vale do Tejo, e porque alguns atingem valores muito significativos que elevam o PIB a índices não previstos ao apoio comunitário de nível 1, a ANMP sustenta que a maioria dos Municípios daquele espaço territorial, tão longe desses valores excepcionais quanto todos os outros das restantes regiões, não podem, de forma alguma, ser prejudicados.

Sublinhando que essas Autarquias vivem as grandes dificuldades que caracterizam, ainda, aquelas mais favorecidas, a estrutura representativa do Poder Local afirma não ser admissível, assim, qualquer sorte de tratamento discricionário.

Paralelamente, e atendida a actual situação, ainda muito deficitária, a Associação Nacional de Municípios Portugueses proclama a imperiosa necessidade da existência de um programa sectorial que, no âmbito do III QCA, viabilize a resolução de problemas de abastecimento de água e de saneamento que subsistem em desfavor da qualidade de vida das nossas populações.

Por outro lado, a ANMP propõe que a discussão do III QCA seja acompanhada de documento de análise dos investimentos efectuados nas diversas regiões, no âmbito do anterior Quadro; o assegurar da salvaguarda e melhoria ambiental; e o desenvolvimento da competitividade e da inovação do tecido empresarial, a qualificação dos recursos humanos, a promoção do emprego e a melhoria das infraestruturas, a serem elaborados na lógica de Planos Integrados de Desenvolvimento Regional;

Evitar o aumento de assimetrias dentro de cada região, tendo em consideração o rendimento per capita; a possibilidade das Autarquias serem proponentes de projectos de Programas Sectoriais; a não existência de um maior número de Programas Operacionais; a criação de condições para uma participação mais equilibrada do Fundo de Coesão de modo a garantir o cumprimento das Directivas Comunitárias ambientais aplicáveis a investimentos municipais; e o apoio dos três fundos estruturais aos Programas Operacionais Regionais, são outras reivindicações da ANMP.

A estrutura representativa do Poder Local solicita, também, que os montantes financeiros atribuídos a cada POR devem ser significativamente superiores ao que se verifica no actual QCA, por forma a que as autarquias locais possam contribuir de maneira mais eficiente para o desenvolvimento local e regional, e que devem contar com o princípio da adicionalidade, não só entre Fundos, como também com o Orçamento de Estado.

A criação de uma nova Subvenção Global de Apoio ao investimento autárquico; uma maior rapidez na aprovação de candidaturas; a clarificação dos seus critérios; a eliminação dos atrasos na divulgação de abertura de processos de candidatura e melhoria da informação existente; a reformulação do faseamento de instrução e aprovação de candidaturas, são também elencadas.

Por fim, a Associação defende que a gestão dos PO seja assegurada por Unidades de Gestão, devendo o Gestor ser o executor das deliberações tomadas colectivamente; que as Unidades de Gestão de todos os Programas Operacionais Nacionais, Sectoriais e de Iniciativa Comunitária devem ter representantes dos Municípios, indicados pela ANMP, devendo ser garantida uma participação activa das Autarquias na gestão das iniciativas comunitárias com intervenção autárquica; que aquelas dos Programas Operacionais Regionais devem ter uma maioria de membros representando os Municípios, com deliberações a serem tomadas colegialmente; que deve ser mantida e alargada a possibilidade de contratualização com Associações de Municípios e Municípios da gestão de sub-programas de PO; e que, para além dos Comitês de Acompanhamento ao nível de cada espaço regional deverá ser criado um órgão onde participem representantes dos empresários, dos trabalhadores, de instituições de ensino superior e de Autarquias Locais, bem como os responsáveis nacionais por cada um dos fundos estruturais.



---

## **REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS**

### **Encontro sobre geminações e cooperação descentralizada**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, no sentido de bem aprofundar as problemáticas subjacentes àqueles espaços territoriais, promoveu em Velas S. Jorge, nos Açores, um I Encontro Internacional subordinado ao título geral de "As Geminações e a Cooperação Descentralizada nas Regiões Ultraperiféricas.

Iniciativa integrada nas celebrações dos 500 anos de elevação de Velas a Concelho, os trabalhos decorreram no Auditório Municipal daquela Vila, tendo intervindo, na Sessão de Abertura, o Presidente da Câmara Municipal de Velas Bettencourt da Silveira, o Secretário-Geral da Federação Espanhola de Municípios e Províncias, António Luiz Hernandez, em representação do Conselho de Municípios e Regiões da Europa, Sousa Lucas, do Conselho Directivo da ANMP, e Francisco Coelho, Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo da Região Autónoma dos Açores.

As Regiões Ultraperiféricas e o Sentido e Limites da Cooperação Descentralizada dos seus Municípios, e as Geminações como Instrumento Privilegiado de Cooperação Descentralizada no Mundo, foram, ao longo da sessão da manhã, matérias aprofundadas por Autarcas dos Açores, Madeira, Canárias, Cabo Verde e Brasil.

Já da parte da tarde, a representante da Associação Italiana de Municípios e o eurodeputado Girão Pereira, entre outros, debateram questões como a União Europeia e o Incentivo à Cooperação Descentralizada via Geminações, e com as Colectividades Territoriais de outros Continentes e com África em especial, e a Contribuição das Geminações na Promoção das Economias e das Comunidades Locais.

Durante a sua intervenção, Sousa Lucas, do Conselho Directivo da ANMP depois de saudar os açorianos e os autarcas presentes, referir-se-ia às regiões ultraperiféricas da União Europeia para, enquanto as caracterizava, sublinhar que o n.º 2 do novo artigo 299.º, introduzido pelo tratado de Amesterdão, reconhece, explicitamente, as especificidades dessas regiões, a fim de que estas se possam inserir plenamente no espaço europeu e beneficiar das políticas comunitárias.

Ao enfatizar que no plano comunitário foram encontrados os instrumentos e meios para atender às disfunções de vária ordem que a ultraperiféricidade propicia e potencia, Sousa Lucas acentuaria que urge também que em sede da cooperação descentralizada, se encontrem novos ou renovados caminhos e vias que possibilitem uma correcta gestão e exploração das potencialidades e mais-valias de que, indubitavelmente, os Municípios são credoras.

Relevando as virtualidades das geminações enquanto instrumentos desburocratizados para a cooperação descentralizada, aquele membro do Conselho Directivo da ANMP afirmaria que esses acordos evoluíram para um estágio de cooperação económica, científica e técnica transfronteiriça, assente no esforço e dinamismo do tecido empresarial e universitário local e regional, (para além das características de génese cultural, lúdica, recreativa e associativa), e concluiria ser mutuamente útil e vantajoso que, a partir de uma base assente na solidariedade e intercâmbio de experiências, se faça integrar, via acordos de geminação, a participação multidisciplinar das empresas, em vários âmbitos, domínios de actividade, enquanto mola propulsora de benefícios que trarão o bem-estar e desenvolvimento integrado das populações.



---

### **Concurso escolar premiou três jovens**

No âmbito do encontro nacional que a ANMP promoveu em S. Jorge, nos Açores, foi lançado um concurso entre os jovens da Escola Secundária de Velas subordinado ao tema "A Cooperação Descentralizada Via Geminações", que teria, como prémios, patrocinados pela ANMP e pela Câmara Municipal daquele Concelho, a participação de três alunos no 13.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, que decorrerá em Londres.

Foram distinguidos, enquanto vencedores, Márcia Matos, Delmar Soares e Carlos Leal, sendo que todos os jovens acentuaram nos seus trabalhos o conhecimento directo que têm da geminação entre Velas e o Sal, que permite, para além de estudantes cabo-verdianos serem bolseiros na Ilha de S. Jorge, uma melhor compreensão da importância prática da cooperação descentralizada entre regiões ultra-periféricas, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos e experiências e diminuindo o fosso geográfico da insularidade.

---

### **Diálogo regular e consequente viabiliza canais de cooperação**

Na sequência dos trabalhos do I Encontro Internacional sobre as Geminações e a Cooperação Descentralizada nas Regiões Ultraperiféricas, os Eleitos Locais presentes, oriundos das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, das Ilhas Canárias, de Cabo Verde, do Brasil e do Continente português, acordaram na necessidade de se manter um diálogo regular e consequente que possibilite a criação, manutenção e desenvolvimento de canais e mecanismos próprios e específicos de cooperação.

No sentido de se alcançar tal desiderato, foram aventadas, designadamente, acções visando especificamente as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, a serem propostas e dinamizadas no seio do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e objecto natural de consensualização entre as Secções Portuguesa, Espanhola e Francesa, e tendo em conta, nomeadamente, a consagração Jurídica da noção de região ultraperiférica, expressa no novo n.º 2 do artigo 299.º do Tratado

Amsterdão.

Paralelamente, foi defendida a institucionalização de um fórum de consulta, cooperação e intercâmbio de experiências e conhecimentos entre as Regiões Ultraperiféricas Portuguesas dos Açores e da Madeira e dos seus Eleitos Locais com os seus congéneres ilhéus dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe.

Por fim, referenciava-se a relevância da criação, em sede da ANMP, de um mecanismo de coordenação, monitorização e dinamização de programação de actividades e acções de interesse comum às Regiões Autónomas Portuguesas e a Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, associando-lhes a experiência já adquirida nos domínios da cooperação pelas autarquias do Continente.



---

### **Municípios apoiam missão Timor Livre**

A semelhança de anteriores iniciativas, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, segura de bem interpretar o sentimento dos Autarcas que a integram, deliberou apoiar a Missão Timor Livre, um acção de bem fazer que, dirigida ao Povo timorense, envolve o envio, para aquele Território, de arroz e livros.

Com organização da Associação 12 de Novembro, a iniciativa implicava uma especial colaboração dos Municípios portugueses, que foram solicitados a proceder à recolha e envio para Lisboa das ofertas angariadas nas Escolas, mas também nas Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social e Centros Juventude dos respectivos Concelhos.

De acordo com a entidade organizadora para quem o êxito obtido em 1993 se ficou a dever, em grande parte, à excelente resposta dos Municípios, julga-se relevante que os timorenses recebam, da parte dos portugueses, alguns sinais de esperança que minorem as dificuldades que, nos últimos anos, têm atormentado a sua vida colectiva.

Ainda sem um estudo final que permita quantificar o êxito da Missão Timor

Livre, sabe-se que ela se constitui num sucesso a que não foi alheio, antes se mostrou fundamental, a generalizada adesão dos Municípios que, assim, e mais uma vez, evidenciaram a vocação humanística e filantrópica que desde sempre informou as instituições do Poder Local Democrático.

**TIMOR LIVRE**  
**É agora ou já.**

---

## EM LONDRES

### Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude

Na sequência de uma tradição de há uns anos a esta parte, Municípios portugueses, respondendo a uma iniciativa também afectada à ANMP, vão proporcionar a uma vintena de jovens dos respectivos Concelhos que se distinguiram nas suas actividades académicas uma participação no 13.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, uma espécie de Universidade de Verão que, para estudantes para idades compreendidas entre o 16 e os 20 anos, vai decorrer nos arredores de Londres, em Ealing-West, de 25 a 31 de Julho.

Subordinada ao tema geral "Unidade Europeia: do Sonho à Realidade", esta realização com a chancela da "European Academy Great Britain", em associação com o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e as suas Secções Nacionais, pretende iniciar e incentivar os jovens à discussão e debate de temas e assuntos actuais da construção europeia, através da presença de monitores habilitados para o efeito e, simultânea e complementarmente, proporcionar-lhes actividades lúdicas e culturais através de visitas guiadas e eventos sociais e desportivos vocacionados para a confraternização e solidariedade entre diferentes grupos de jovens oriundos de diversas proveniências culturais, sociais e económicas de distintos países.

Relações Europeias com o Terceiro Mundo, Políticas Europeias de Ambiente, a Justiça Europeia, Direitos Humanos, e Combate ao Racismo são, designadamente, áreas a serem aprofundadas ao longo das jornadas.



---

[ [anterior](#) | [página inicial](#) ]

Comentários e sugestões [anmp@anmp.pt](mailto:anmp@anmp.pt)

(c) A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses